

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS

Termo de Referência 35/2026

Informações Básicas

Número do artefato UASG Editado por Atualizado em
35/2026 929911-CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS LARISSA TEIXEIRA MASSENA 29/04/2026 16:03 (v 0.14)
Status
DISPONIBILIZADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	69/2026	15/2026

1. Das condições gerais de contratação

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição dos materiais nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	293343 Aproximado	Aquisição de folhas VERDE, Papel Verde alcalino tamanho A4. Dimensões: 210mm x 297mm. Gramatura: 75g /m². Embalagem com proteção adequada contra umidade. Pacote 500 folhas cor Verde	Pacote	05	R\$ 43,20	R\$216,00
2	293344 Aproximado	Aquisição de folhas AMARELA, Papel amarelo alcalino tamanho A4. Dimensões: 210mm x 297mm. Gramatura: 75g /m². Embalagem com proteção adequada contra umidade. Pacote 500 folhas cor Amarela	Pacote	05	R\$43,20	R\$216,00

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3 Justifica-se a utilização de **código CATMAT aproximado**, tendo em vista a inexistência, no catálogo padronizado, de item que corresponda exatamente ao objeto pretendido. No caso, embora o código disponível se refira a folhas com gramatura de **180 g/m²**, o objeto efetivamente demandado pela Câmara corresponde a folhas com gramatura de **75 g/m²**. Assim, para todos os efeitos da contratação, **prevalece a descrição técnica completa e detalhada constante no Termo de Referência e nas demais peças do processo**, cabendo ao código utilizado apenas a função de viabilizar o cadastramento do item no sistema, sem afastar as especificações reais do objeto.

2. Da fundamentação e da descrição

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem como objetivo a aquisição de papel A4 nas cores verde e amarela, para atendimento das necessidades administrativas da Câmara de Vereadores de São Jerônimo/RS.

3. Da descrição da solução como um todo

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

O fornecimento de Folha A4 VERDE e AMARELA é necessário para uso de impressões da Câmara de Vereadores de São Jerônimo. A interrupção dessa compra poderá comprometer o trabalho de todos.

4. Dos requisitos da contratação

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

O bem fornecido deverá ser novo, sem uso, em perfeitas condições de funcionamento e adequado à finalidade a que se destina.

O objeto deverá atender integralmente às especificações técnicas definidas neste Termo de Referência, inclusive quanto a dimensões, capacidade, composição, desempenho, padrão de qualidade e demais características pertinentes.

A contratada deverá substituir, sem ônus para a Câmara, no prazo de até **05 dias**, qualquer item que apresente defeito, avaria, desconformidade ou inadequação em relação às especificações exigidas.

4.1 Garantia

Por se tratar de material de consumo não durável, as folhas de ofício não exigem garantia contratual convencional. O objeto deverá ser entregue em conformidade com as especificações técnicas previstas neste Termo de Referência, em perfeitas condições de uso e acondicionamento. Constatada desconformidade, avaria, defeito de fabricação ou divergência em relação ao solicitado, a contratada deverá promover a substituição do material, sem ônus para a Câmara, no prazo a ser definido pela Administração.

4.2 Prazo e local de entrega

A entrega dos bens deverá ocorrer em até 30 **dias**, contados da emissão da Nota de Empenho, no endereço **Rua Bento Gonçalves, entre os números 80 e 92 (fundos da câmara), São Jerônimo/RS**, no horário das **9h às 12h e das 13h às 15h**.

Objeto	Prazo de entrega
01	30 dias
02	30 dias

4.3 Condições do fornecedor

A empresa contratada deverá estar devidamente habilitada, com a documentação exigível atualizada, e possuir capacidade para fornecer o objeto nas condições estabelecidas no processo.

Quando a natureza do bem exigir, a contratada deverá disponibilizar assistência técnica, manual de uso, certificado de garantia e demais documentos pertinentes.

5. Do modelo de execução contratual

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da emissão da nota de empenho, em remessa **única**, conforme especificado no Estudo Técnico Preliminar.

5.2. Caso não seja possível a entrega nas datas assinaladas, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 3 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **Rua Bento Gonçalves, entre os números 80 e 92 (fundos da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo) no horário das 9h as 12h e de 13h às 15h**.

6. Do modelo de gestão do contrato

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A execução contratual será acompanhada pelas Comissão de Fiscalização e Almoxarifado/ Patrimônio, a quem caberá verificar se os bens foram entregues conforme as especificações previstas neste Termo de Referência.

Na fiscalização, serão observados especialmente a quantidade, a integridade, a qualidade, o funcionamento e a conformidade técnica do objeto, podendo ser recusados os itens entregues em desacordo com o processo.

Em razão do reduzido vulto e da simplicidade do objeto, a gestão contratual poderá ocorrer de forma simplificada, mediante atesto da **Nota Fiscal** em conformidade com o Termo de referência, a **Nota de empenho** e os demais

documentos do processo. O atesto deverá registrar, de forma expressa, que houve recebimento do objeto e conferência quanto à regularidade da entrega, sendo vedado o pagamento de item entregue em desconformidade.

Verificada avaria, defeito, vício, quantidade incorreta ou qualquer divergência em relação às especificações exigidas, a contratada deverá promover a **substituição do item no prazo máximo de 5 dias úteis**, sem ônus para a Câmara, contados da comunicação formal da Administração, salvo prazo diverso tecnicamente justificado no processo em razão da natureza do bem.

O **recebimento provisório** caberá a **Comissão de Almoxarifado e ou Patrimônio** para conferência objetiva do material entregue, observar a entrada física do material, conferência da entrega: quantidade, integridade aparente, embalagem, identificação do item e registro do ingresso.

O **recebimento definitivo** caberá a **comissão de fiscalização**, porque essa fase exige verificação de conformidade com o processo de contratação: especificação técnica, qualidade, funcionamento, aderência ao Termo de Referência, garantia, manuais e demais requisitos contratuais.

6.1. Critérios de medição e pagamento

O pagamento será efetuado em parcela única, após a entrega integral do objeto, recebimento definitivo e apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Comissão de fiscalização.

Somente será considerado apto ao pagamento o objeto efetivamente entregue em conformidade com as especificações deste Termo de Referência.

Sendo cabíveis retenções tributárias, estas deverão ser observadas conforme a legislação aplicável.

7. Das formas e critérios de seleção do fornecedor

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de por Dispensa de Licitação, com base no inciso. II art.75 da Lei nº 14.133/21, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO, por item**.

Forma de fornecimento

7.2. O fornecimento do objeto será de forma única, conforme previsto no Estudo Técnico Preliminar.

8. Da adequação orçamentária

8. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo.

8.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Órgão: 01 - CAMARA DE VEREADOES DE SÃO JERONIMO

Unidade: 01 - PROCESSO LEGISLATIVO.

Projeto /Atividade: 2001 - Manutenção Administrativa Câmara de Vereadores

Fonte de Recursos: 01

Elemento de Despesa: 339030

Código reduzido: 14

9. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LARISSA TEIXEIRA MASSENA

Comissão de Planejamento



Assinou eletronicamente em 29/04/2026 às 16:02:59.